



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Segunda-feira • 6 de Março de 2023 • Ano XVIII • Nº 2489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZLDRKFDQZQWRDTDBQZHDQZ

## Decretos



**DECRETO Nº 17/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**“Concede, o pedido, Licença Sem Vencimento, ao servidor e dá outras providências.”**

**Considerando**, o requerimento do Servidor ANTONIO SILVA CRUZ, registrado no Gabinete da Secretaria Municipal Administração;  
**Considerando** o que dispõe o art. 90 e seguintes da Lei Municipal nº. 263/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais; e  
**Considerando** a avaliação dos critérios de oportunidade e conveniência inerentes à Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no efetivo uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor Público Municipal ANTONIO SILVA CRUZ, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, a contar de 02/03/2023 a 02/03/2024, sem remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente decreto tem efeitos retroativos do dia 02 de março, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 06 de março de 2023.

**MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito